

AEAN 2026/2027

PORTEFÓLIO – [Designação da Função]

O portefólio, apresentado em suporte digital ou papel, contendo um máximo de sete (7) páginas tamanho A4, espaçamento 1,15, letra 12 Arial, dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal de [Designação da Função] para: diretor.aean@ae-anobre.pt ou correio normal até 24 horas após a data final das candidaturas, indicada na plataforma DGAE.

1. Elementos de Identificação da Candidatura

1.1. Identificação do Candidato

Nome Completo:					Data de Nascimento:	_ / _ / _	
Documento de Identificação:	BI (X)		CC (X)		N.º:		
	Emitido em:		Válido até:		Arquivo de Identificação:		
Nacionalidade:				Portuguesa			
Número de Identificação Fiscal (NIF):							
Nº de Candidato DGAE (Acesso SIGRHE):							
Horário a que se candidata	Função:					Nº do Horário DGAE:	

1.2. Contactos Disponibilizados pelo Candidato

Endereço:	Local:			
	Código Postal:			
Contactos Disponibilizados:	Correio Eletrónico:			
	Telefone:		Telemóvel:	

1.3. Requisitos de Admissão a Concurso - (anexar comprovativos)

A) Licenciatura em [Habitação Académica exigida] B) Experiência profissional como [Designação da Função] em estabelecimentos de ensino público tutelados pelo ME.				
Habilitações Académicas: (Anexar certificado de habilitações)	Instituição:			
	Curso:			
	Grau Académico:			
	Classificação Académica:		Data do Curso:	
Experiência profissional como [designação da função] em Estabelecimentos de Ensino tutelados pelo ME. (Anexar comprovativo do tempo de serviço declarado)		Contabilização do tempo de serviço, em anos:		
		Respetiva equivalência em dias:		

NOTA: A contabilização do tempo de serviço, deverá ser registada em anos, com a respetiva equivalência em dias. O tempo de serviço a contabilizar deverá ter sido prestado como [designação da função] em estabelecimentos de ensino tutelados pelo MEC, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de agosto de 2026.

Detentor de Cédula Profissional emitida pela Ordem dos [Ordem Profissional respetiva]	SIM (X)		NÃO (X)	
Nº de Inscrição na Ordem dos [Ordem Profissional respetiva]: (Anexar comprovativo)				

2. Portfólio – Informações do Candidato	
Parâmetros de Avaliação	Ponderação
C.1.1- Habilitação académica	10 %

2. Portfólio – Informações do Candidato	
Parâmetros de Avaliação	Ponderação
C.1.2- Formação profissional na área.	5 %

2. Portfólio – Informações do Candidato	
Parâmetros de Avaliação	Ponderação
C.1.3- Evidências de trabalhos ou projetos desenvolvidos no âmbito da [área de intervenção].	10 %

2. Portfólio – Informações do Candidato	
Parâmetros de Avaliação	Ponderação
C.1.4- Reflexões efetuadas/(auto) análise desenvolvida.	5 %

3. DECLARAÇÃO (alínea f, do n.º1, do art.º 27 da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro)

Data:

Assinatura: